



*Estado de Santa Catarina*  
**Município de São Domingos**

**DECLARAÇÃO**

**A PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS – ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito público Interno, com sede á Rua Getúlio Vargas nº 750, nesta cidade de São Domingos – SC, inscrita no CGC/MF sob nº 83.009.994/0001- 08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Danuncio Adriano Bittencourt e Silva, brasileiro, casado advogado, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 479, centro, neste município de São Domingos – SC, no final assinado, **DECLARA** que esta Municipalidade não opõe nenhuma restrição quanto á implantação de aproveitamento hidrelétrico por parte da empresa Construtora Gomes Lourenço LTDA, às margens do rio Chapecó, localizada na Linha Palmital, Zona Rural do município de São Domingos, que o mesmo não conflita com o uso de solo e tendo em vista não existir nenhum projeto ou estudo para aproveitamento daquela área para outras finalidades que seja do conhecimento do deçlarante.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que a mesma surta seus efeitos legais.

  
**DANUNCIO ADRIANO BITTENCOURT E SILVA**  
Prefeito Municipal

São Domingos – SC, 26 de julho de 2006.

